ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00385/2026

"Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **6 (seis)** diária(s) à **GENIVAN DA MATA**, **PARLAMENTAR** , lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **18/10/2026** à **23/10/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e à Companhia de Habitação do Estado do Pará para cumprimento de agenda institucional.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida (s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 17/10/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

CMONPOR202600385A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 10235-626 - consulta à autenticidade em
https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10235-626

SIGA